



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 430, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Moção de apoio à reestruturação do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em
Educação - PPCTAE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - PPCTAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção (anexado em 03/04/2024 08:38:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 09:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280302

Código de Autenticação: 0b06b5aa53



Moção de Apoio à reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE)

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, em reunião realizada dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, vem a público manifestar total apoio à reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE, proposta pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE.

A Lei 11.091, de 19 de janeiro de 2005, que instituiu o PCCTAE, foi uma conquista das trabalhadoras e trabalhadores no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, na qual foi reconhecida a importância destas e destes servidores para a educação federal. As servidoras e servidores TAEs são qualificados e competentes, possuindo uma diversidade de formações, conhecimentos e habilidades específicas, com níveis de complexidade distintos no desempenho de suas diversas atribuições, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, exercendo papéis essenciais e de suma importância administrativa e acadêmica no dia a dia das instituições, sendo também partícipes e responsáveis pela expansão da Rede Federal, garantido assim a qualidade ofertada por ela, o que faz com que os Institutos e seus câmpus sejam reconhecidos como centros de excelência.

Todavia, depois de 19 anos, a Carreira dos TAEs passa por uma severa corrosão dos salários frente às perdas inflacionárias, agravada nos últimos anos pelo golpismo e gestão negacionista que elegeu a educação como inimiga. Não obstante a isso, há uma desvalorização do PCCTAE em comparação com outras carreiras, tendo esta o pior salário do Serviço Público Federal, o que causa preocupação, adoecimento e faz com que as instituições federais de ensino tenham maior rotatividade de servidoras e servidores que compõem o PCCTAE em seus quadros. Neste sentido a reestruturação trará melhores condições de vida a estes profissionais, assim como, diminuirá as disparidades existentes em relação às demais carreiras do Serviço Público Federal impactando também na permanência destas e destes servidores na Rede Federal.

Este Conselho reconhece a necessidade premente de reestruturação da Carreira, assim como aponta a urgente e indispensável valorização das servidoras e servidores Técnicos Administrativos em Educação e, dessa forma, manifesta seu apoio.

Documento Digitalizado Público

Moção

Assunto: Moção

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples